

P.M. Erechim
 Folha 301
 Sec. Fazenda

28/5

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 2018/21088		Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA CRIANÇA			
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Acolhimento Institucional na Modalidade Casa Lar			
Instrumento:	<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:	
	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número: 04/2019	
<p>Período: 09 meses a contar de recebimento do recurso, que se deu no dia 13/03/19, conforme fl. 146 do processo.</p> <p>Metas: Melhorar e qualificar o atendimento no sistema de acolhimento de crianças e adolescentes que recebam a medida de proteção do art. 101 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente, e que precisam ser protegidas em local que não seja sua casa/família, mas que esteja o mais próximo desta realidade.</p>			
Valor Repassado no período: R\$ 73.657,81			

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

De acordo com o Ofício 017/2019, de 28 de novembro de 2019, encaminhado pela Entidade (fls. 151 a 153), a mesma esclareceu a forma/meses e os profissionais que foram pagos com o recurso recebido, esclarecendo o questionamento encaminhado pelas Gestoras e Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme ofício 208/2019 (fl 150). As atividades foram desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho. No projeto foram atendidas em média 36 crianças e adolescentes acolhidos (como se trata de acolhidos o número pode variar).

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A Administração pública transferiu a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA CRIANÇA o valor de R\$ 73.657,81, para pagamento da folha (despesas administrativas), pagamento de despesas com manutenção (água, luz, telefone, internet) e aquisição de Gêneros de Alimentação e material de higiene e limpeza.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

(x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
 () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
 () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

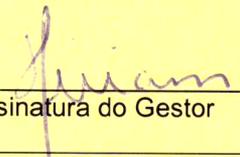
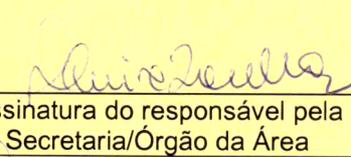
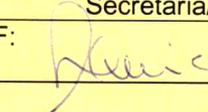
4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil:

(x) **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.

Data: 30/06/2020	Data: 30/06/2020
	
Assinatura do Gestor	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área
Matrícula: 20641	CPF: 

Miriam de L. Flach
 Diretora Técnica Administrativa
 Portaria 086/2018

Linir Antônia Chiarello Zanella
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Portaria 010/2017